



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLÍTICA GERAIS PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 02/2025

RELATÓRIO

Trata-se de proposta de emenda a lei orgânica ia nº 02/2025, de iniciativa do poder executivo qual Altera a Lei nº784, de 20 de dezembro de 1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitanga), para dispor sobre a cessão de servidores.

A proposta veio acompanhada dos seguintes documentos:

- Proposta e justificativa;
 - Comprovante de realização de audiência Pública constante na proposta de emenda a Lei Organica;
 - Parecer comissão de constituição e Justiça;
 - Parecer da comissão de Finanças e Orçamento
- É o relatório.

ANÁLISE E VOTO

Em análise da proposição apresentada, verifica-se que inexistem irregularidades quanto a matéria que a referida Comissão compete.

Desta forma, opino favoravelmente à sua TRAMITAÇÃO.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 05 de maio de 2025.

José da Luz Fachin
Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Nº	422-2025
DATA	05/05/2025
TEMPO	10 horas 56 minutos.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOSE DA LUZ FACHIN
Data: 05/05/2025 10:00:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>